

ACÓRDÃO Nº 1735/2016 – TCU – Plenário

1. Processo TC 024.805/2009-0
- 1.1. Apensos: TCs 032.031/2012-2, 032.034/2012-1 e 032.035/2012-8 (CBEX)
2. Grupo I, Classe de Assunto I – Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Achilles Leal Filho (CPF: 109.904.704-82), ex-Prefeito
4. Órgãos/Entidades/Unidades: Município de Mulungu/PB
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Walton Alencar Rodrigues
6. Representante do Ministério Público: Procuradora Cristina Machado da Costa e Silva
7. Unidade Técnica: Serur
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Revisão interposto por Achilles Leal Filho, ex-Prefeito Municipal de Mulungu/PB,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de revisão, com fundamento no art. 35 da Lei 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência desta decisão ao recorrente e à Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

10. Ata nº 26/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 6/7/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1735-26/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro (Relator), José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral